



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 857/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 827/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ANULAR

Os efeitos da Portaria nº 827/2022 que nomeou o Sr. **PAULO CESAR CARDOSO BROLLO**, aprovado em 21º lugar no Cargo de Motorista, Padrão 3, Classe A, motivado pela desistência temporária e pedido de reposicionamento final da fila de aprovados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 11/10/22 .livro 51.